

Ord. Compra: 24613      Cód. Integr:      Solicitação: 9371      Solic: CREDEQ | FARMACIA  
Número PDC:      Situação: ABERTA      Dt Ord. Compra: 09/07/2021  
Fornecedor: 20811 UNICOM      - UNICOM MARISTA PROD LTDA  
CNPJ/CPF: 14.248.930/0001-73      Insc Est.:  
Endereço: AL. RICARDO PARANHOS      Nr.: 17      Compl.: QD 230  
Bairro: SETOR MARISTA      Cep: 74175020  
Cidade: GOIANIA      UF: GO      Conta: - Agência: - Banco:  
Contato(s): GENILSON, GERENTEGO04@GRUPOUNICOM.COM.BR      Contrato:      Excede Contrato?:  
E-Mail : GERENTEGO04@GRUPOUNICOM.CO

Comprador: CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEP QUIMICA  
Endereço: AV COPACABANA      Nº      CNPJ: 02.812.043/0012-50  
Cidade: GOIANIA      Insc. Est.:  
Bairro:      Fone/Fax: 3952-5500 -  
Responsável: COMPRADOR CREDEQ      CEP: 74986260      UF: GO

Sr. Fornecedor: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

REALIZAR O PAGAMENTO DA SEGUINTE FORMA: AUSENTE DE CONDIÇÃO MAIS BENÉFICA, REALIZAR O PAGAMENTO COM 21 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MEDIANTE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELA ÁREA RESPONSÁVEL VIA DEPÓSITO BANCÁRIO;

COMUNICAR À CONTRATADA, CASO O PRODUTO/SERVIÇO ESTEJA EM DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA;

AVALIAR O FORNECEDOR E TRATAR AS NÃO CONFORMIDADES, CONFORME ROTINA INTERNA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

ENTREGAR O PRODUTO/SERVIÇO DE ACORDO COM A QUANTIDADE, PREÇO, UNIDADE DE MEDIDA, MARCA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ORDEM DE COMPRA, NO PRAZO ESTABELECIDO. NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DA NF, POR DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA, O PRAZO DE PAGAMENTO ESTIPULADO ACIMA, PASSARÁ A SER CONTADO, A PARTIR DA DATA DA SUA REAPRESENTAÇÃO;

ENTREGAR O PRODUTO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 14:00 ÀS 17:00H; NO LOCAL ESTABELECIDO;

INFORMAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS, O NÚMERO DA ORDEM DE COMPRAS E O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014 - SES/GO;

INFORMAR NA NOTA FISCAL A DATA PARA PAGAMENTO, CONSIDERANDO 21 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E OS DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO;

PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, PROVIDENCIANDO A IMEDIATA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES;

O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO CONTRATANTE O DIREITO DE CANCELAR UNILATERALMENTE A ORDEM DE COMPRAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS NA CARTA COTAÇÃO, INCLUSIVE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM A AGIR POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 1 (UM) ANO.

Obs:

Cód. Condição de Pgto.: 1      Desc. Condição de Pgto.: A VISTA  
Período p/ Entrega: 10/07/2021 à 11/07/2021      Moeda: R\$ - REAL  
% Desc: 0,00      VI Desc: 0,00      VI ICMS: 0,00

Produto	Fabricante	Qt. Cons.	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
22322 - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE HGT				UNIDADE	10,0000	69,9000	0,0000	0,00	0,0000	699,00
Detalhamento:										

Total dos Produtos(+): 699,00  
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota: 0,00

